Resolução nº : 8399/99
Protocolo nº : 66583/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA e SEAB, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 3 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA